

Em Explicação: Pessoal, o Senhor Presidente em exercício interve a presente Descrição no nome de Deus B. para constar mandou que se laurasse a presente Acta, que depois de lida, submetida a aprovação Plenária, aprovada e assinada para que produza seu efeito legal.



Acta da Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Municipal de Bento Freixo, realizada no dia (06) seis de maio de mil novecentos e noventa e nove.

Estas dezoito horas do dia (06) seis de maio do ano de (1999) mil novecentos e noventa e nove, sob a presidência em exercício do Vereador Gilson Rodrigues Bento e com a participação da Primeira Secretaria pelo Vereador Paiz Benedito Arcanjo Filho, e com a participação da Primeira Secretaria pelo Vereador Edvaldo Corrêa Kilo rumiu-se ordinariamente à Câmara Municipal de Bento Freixo. Diante desse, suspenderam a sessão regimental os seguintes Vereadores: Antônio Bezerra Coqueiro, Antônio Carlos de Carvalho Simões, Paiz Benedito Arcanjo Filho, Esteválio Magalhães, Gustavo Antônio Guimarães Brügger, Jânio dos Santos Ribeiro, Daniel Furtado da Silva Filho, Maria Auxiliadora Gomes Reíncio, Milton Roberto Ferreira de Souza, Osmar Bumpoia da Silva, Valcy Rodrigues da Silva, Waldyr da Cunha de Aquino Neto e Wilmar Monteiro. Fazendo número regimental, o senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir, foi lida e aprovada a seguinte Acta: Ata da Sessão Extraordinária do Conselho Municipal Legislativo. O senhor Presidente em exercício, após o cumprimento do nro regimental soltou ao Senhor Primeiro Secretário a fita de Encadernação que constava do seguinte: Flávio Gomes Leite Silveira, Alair Francisco Lacerda, Carvalho. Comunicou a esta Casa, que resolveu interromper a licença a ele concedida por

esta Casa Legislativa, está assumindo nesta data o Cargo de Prefeito do  
Município de Cabo Frio Requerimento nº 035/99 de autoria da Vereadora Ramona  
Guriladova Ramos Bônia, assunto: Soliuta a TECERI a instalação de um feijo-

pe Administrativo na Avenida das Areadoras em frente ao nº 50, Bairro Pérola,  
Requerimento nº 036/99 de autoria do Vereador Bilton Roberto Pereira de Góis,  
assunto: Negar outorga de Alvará de Alvarás ao Movimento VIVA B10 na pre-  
sença do seu Presidente, Rubens Fernandes, Indicação nº 083/99 de autoria  
do Vereadora Ramona Guriladova Ramos Bônia, assunto: Soliuta ao Exmo Senhor  
Prefeito Municipal o manteramento das Ruas 16, 17, B e E no Parque Eldorado  
I, no Bairro Jardim Esperança; Indicação nº 085/99 de autoria da Vereadora  
Ramona Guriladova Ramos Bônia, assunto: Soliuta ao Exmo Senhor Prefeito Munici-

pal a construção de uma estreitura e reforma no Ginásio de Esportes da Escola  
Municipal Edilson Quarte, Indicação nº 088/99 de autoria do Vereador Bilton Ro-

berto Ferreira de Souza, assunto: Soliuta ao Exmo Senhor Prefeito Municipal a troca  
e restauração das lâmpadas das refletores da Praia do Forte. Terminado a lo-  
ura do Expediente, o Senhor Presidente em preceito franqueou a Tribuna dos  
Vereadores inseridor Promoção ouro inscrito, ocupou a tribuna o Vereador  
→ Wilmar Monteiro, que iniciou sua fala, reportando-se sobre a possibilidade de  
estar formado em Cabo Frio, "Pavilhão" para a venda de combustíveis, observan-  
do ter aceito bondades de alguns Vereadores para que o debati houvesse  
eu no Câmara Municipal, antes de qualquer infunção na justiça. Camu-  
nou que iria formalizar pedido a Presidência da Câmara, para instala-  
ção de Comissão Especial tendo como objetivo a discussão das denúncias  
sobre a formação de "Pavilhão" a que se referia. Houve a saída, notícia sciuila  
da no jornal "O Dia", dando conta de que houve em Campos vendas  
bushões por trinta e sete reais, quando que não era fornecido por  
fornecedores tradicionais, e mesmo assim mantinha a qualidade segun-  
do relatório do METRO. Disse por importante a participação nos trabalhos  
do Câmara de forma a ser estabelecidos vínculos sócio-econômicos para o de-  
envolvimento da cidadania. Em aparte, o Vereador Osmar Lins compareceu da  
Silva, suspirou que fosse auferida a Comissão de Defesa do Consumidor, nela  
lo intender os rumos a apuração do fato, manifestando seu zelante  
ao Vereador. Pregade sendo o Vereador Wilmar Monteiro diz que o obte-  
ve

Já Remígio era caracterizado por sua esperteza, ou seja, investigava apenas quanto a possibilidade de haver cartel de combustível em Gabo nº 3. Em consequência disso que no entanto avultou a resolução dos Senhores Sindicadores, caso o entendimento fosse para vir aeronado a Comissão de Defesa do Consumidor ficar aparte, o Sindicador Remar somente da Sílvio, disse que apoiava a instalação da Comissão Especial, ainda a fundamentação se esse relatado pelo Drádor, e ainda o esforço fornecido pelo Regimento Interno. Em seguida o Sindicador Wilmar Monteiro, disse que no próximo dia 20 estaria formalizado o pedido para a Comissão Especial para investigar indícios de cartelização na gema de combustíveis em Gabo nº 3, edoando-o para análise do Sindicato no Plenário. Não havendo mais Sindicadores inscritos para o uso da tribuna, o Senhor Presidente em exercício, conduziu os trabalhos para a Ordem do Dia. Na etapa, foram apreciadas as seguintes matérias: O projeto vencer favorável do Comissário de Constituição e Justiça e encaminho para a Comissão de Direitos e Direitos Públicos. Projeto de Lei nº 038/98. Apresentados os requerimentos nº 035/99, 036/99 e as Indicações nº 083/99, 085/99 e 086/99, determinada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente em exercício franqueou a tribuna para a Replicação Geral. Depois a tribuna em Explicação Verbal o Sindicador Camarim Símparo da Sílvio, afirmando ter constatado e fato do Comissário de Defesa do Consumidor estar aífalt, seu presidente afirmando que tal faltava o resultado do comportamento da maioria dos Sindicadores que na hicram o desdito envolto na composição das Comissões Técnicas, transformando o Sindicato em coisa pequena, não assumindo a responsabilidade que devem ter as Comissões. Representantes que faziam abusos faziam ao enunciado da Câmara, e aíndo, que a Comissão já nasciam com presidente, na medida em que a lei trazia a previsão a Sindicador mais velho. Disse que assim ande, e mais velho era Presidente de Comissão, e tinha que assumir a Presidência sob pena de comissão. Em relação à Comissão de Defesa do Consumidor, disse que seu nome era incluído num fórum participado da Sílvio, e sum sur consultado, e por uma questão ética não aceitava e faria a auctoraria cuspaz uma reunião na Comissão de Defesa do Consumidor, visto que antes de ser Sindicador era comerciante há mais de trinta anos no Sindicípio, pelo que demonstrava seu respeito. Disse que fazia fórum com a um Sindicador experiente, como Wilmar Monteiro que ocidentou na

Comissão de Defesa do Consumidor, com referência à questão do partilhado com combustíveis. Ainda sobre o assunto, ponderou que a Comissão de Defesa do Consumidor poderia iniciar o trabalho quanto aos combustíveis, no que ensejou sua fala, talvez e sobre o esclarecimento da Comissão do Trabalho idealizada pelo Deputado Pabl no Antônio Guimarães Branger, com denúncia de atitudes que reflecia frontalmente. E seguir, aprovou a Tribuna em Explicação Plenária, o Vereador Baner apontando que o Vereador que o antecederá em Explicação Plenária, instado em desmerecer o trabalho dos Vereadores, não, aliás mesmo não aceitando que por questões banalíssimas alguns Vereadores não podessem contestar situações de privatizações ocorridas no Estado, afirmou as críticas que o Vereador dirigira para os critérios adotados na composição da Comissão Técnica, disse que não aceitava os argumentos, reafirmando integralmente. Com relação a Comissão do Trabalho falou da prática partidária do Vereador Antônio Guimarães Branger, tendo incluído na tal apelação dos demais Vereadores, tudo que considerava lógica a ausência de quaisquer vereadores não queriam abranger. Citou a seguir como exemplo de trabalho a Comissão de Baner e assim, o papel da opinião não era o de marginalizar a ação dos Vereadores. Com relação a iniciativa do Vereador Waldyr Monteiro para instalar Comissão Especial para investigar partilhado de combustíveis, disse que a proposta era clara e assim mencionou o apoio da Cimara, no que ensejou sua fala. Depois a Tribuna em Explicação Plenária, o Vereador Fábio dos Santos Bender, acreditando inicialmente que a Comissão de Defesa do Consumidor era o local para a questão do "partilhado" de combustíveis, e que pensamento em contrário não poderia prosperar, no que manifestou sua solidariedade ao Vereador Osmar Gompa Vereador de valor reconhecido e que nunca haveria de suas responsabilidades, justificando seu trabalho pelo ceticismo e competência, no que respeitava sua condição de comerciante. Bem fez o Vereador Osmar Gompa da Silva lembrar que o mesmo havia guardado a Associação Comercial por décadas, no que havia latente sua imponibilidade cética acerca de não aceitar ser integrante da Comissão de Defesa do Consumidor. E seguir, aprovou a Tribuna em Explicação Plenária, o Vereador Waldyr Monteiro de Aguiar Neto, acreditando que quando da composição da Comissão a exemplo dos Vereadores Fábio dos Santos Bender, Osmar Gompa da

Silva e Gustavo Antônio Guimarães Branger sua intuição, assim havia um participado, e que seu nome constava apenas de uma única Comissão. Lembrava que no exercício pleno da Presidência da Para, leghmann havia ações de um agindo de forma equânime respeitando a todos os Partidos. Disse que sua ação de infância, na condição de amigo e ex-Presidente, sempre dispensou ao diálogo e ao convívio, e assim foi relegado a uma única Comissão o que não podia ocorrer, e assim podia afirmar que o Vereador Dímar Campelo da Silva tinha cerca de quinhentas de pessoas a cabeca no transverso e dormir tranquilo como sempre fizera, com a consciência livre, no que entendeu seu fato. E seguir, ouviu a oratória em Explicação Fiscal o Vereador Gustavo Antônio Guimarães Branger, comentando sobre a polêmica gerada sobre a falta de Presidente em Comissão de Defesa do Consumidor, demonstração de que o Vereador Dímar Campelo da Silva tinha razão ao afirmar que durante os últimos quatro meses nada havia ocorrido na Para. Imediatamente, disse que a Comissão de Defesa do Consumidor havia sua última reunião em abril de 1998, o que era lamentável. Adiante, disse estar enviando esforços no sentido de levantar os nomes de todos os funcionários demitidos pela atual Administração do Município, no que considerava o "maldadismo de pagamento de Póndulo" para que todos pudessem receber o fundo de garantia. Disse que havia levantado na Câmara Econômica, junto a Guiné, também encontrado, embora não haja nenhum nome, recursos em torno de 400 mil reais devidos a funcionários demitidos, e que não podiam restringir a honra porque não eram considerados como demitidos do serviço público, o que não era a verdade dos fatos. Disse que segundo fontes do Boavista era intenção a recuperação de seus recursos depositados no FGTS com restituição até o final do mandato, o que no seu ponto de vista seria ilegal. Informou que através de escritório judicial especializado em direito trabalhistas, encontraria forma para que tais recursos do FGTS, assim pagos aos sujeitos e doze funcionários demitidos da Prefeitura, sem qualquer requisito de humanidade, no que se refere sua fala. E seguir, o Senhor Presidente em exercício agradeceu o apoio recebido no período em que exerceu a Presidência. Nada mais havendo a falar o Senhor Presidente em exercício encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para concluir, mandou que se fizesse a presente Sessão que depois de feita, submetida à Câmara Municipal Alvorada, sua veracidade seria que: "não é fato legal".